Enfoque na política de atendimento à criança e ao adolescente: orçamento público federal e análise dos planos plurianuais

Focus on care policy for children and adolescents: federal public budget and analysis of multiannual plans

Ana Carolina Vidigal¹

Laís de Oliveira Souza²

Maria Gorett Freire Vittielo³

Resumo

Este artigo analisa o planejamento governamental, expresso no PPA, e busca conhecer o que vem sendo planejado para a Política de Atendimento à Crianças e Adolescentes, partindo do pressuposto da prioridade absoluta contida no Estatuto da Criança e do Adolescente, possibilitando o controle do que está sendo planejado e a exigência de sua execução. O objetivo analisar os Planos Plurianual (PPA), referentes aos anos de 2004 a 2007 e de 2008 a 2011 do Governo Federal, tendo como escopo identificar como a política de atendimento a crianca e ao adolescente vem sendo tratada no planejamento governamental. Para a realização da pesquisa optou-se por uma abordagem que permite articular a pesquisa de base quantitativa e qualitativa, numa perspectiva de integração dos dados. Foi realizada, uma pesquisa bibliográfica sobre orçamento público, em seguida foi utilizada também a pesquisa documental, dos documentos públicos referentes ao orçamento federal. Os resultados apresentados por este artigo foi que nos Planos Plurianuais de 2004 a 2007 e 2008 a 2011 constatou-se o enfoque na criança e no adolescente, prioritariamente, nas Políticas de Assistência Social e de Educação, sendo que na Área de Educação o enfoque é maior nos dois Planos, apresentando desta forma as intenções governamentais referentes a este segmento e a forma como será atendida. Não há em ambos os Planos um atendimento diferencial e prioritário à criança e ao adolescente, todavia estes aparecem inclusos por meio de programas direcionados à Educação Básica e Programas de Transferência de Renda vinculados a Assistência Social.

Palavras-chave: Orçamento Público. Plano Plurianual. Política de Atendimento a Criança e ao Adolescente.

Abstract

This article discuss the government planning, expressed in the multiannual plans, and to know what is being planned for the Treatment Politic for Children and Adolescents, assuming the priority contained in the Statute of Children and Adolescents, enabling control of what is being planned and the demand for its implementation. Therefore, the objective of analyzing the Multiannual Plan for the years 2004 to 2007 and from 2008 to 2011 the Federal Government, with the scope to identify how the attendance policy to children and adolescents are being treated in government planning. For the research we opted for an approach that allows joint basic research quantitative and qualitative perspective of data integration. We performed a literature search on the public budget, then it was also used to document research, public documents related to the federal budget. The results presented in this article was that Pluriannual Plans from 2004 to 2007 and from 2008 to 2011 found themselves the focus on children

¹ Assistente Social. Departamento de Serviço Social - Universidade Estadual de Londrina. E-mail: anacarolinavidigal@ymail.com.

² Assistente Social. Especialista em Ensino de Sociologia -Universidade Estadual de Londrina. E-mail: laisoliveirasouza@gmail.com.

³ Assistente Social. Universidade Estadual de Londrina. Especialista em Direito da Família. Universidade Estadual de Londrina. E-mail: goviti4@hotmail.com.

and adolescents, primarily in the Social Assistance and Education Policy, whereas in the area of education the focus is on the two largest plans, thereby presenting government's intentions regarding this segment and how they will be met. There are no plans in both a call and differential priority to children and adolescents, but these appear included through programs targeted to Basic Education and Income Transfer Programs linked to Social Assistance.

Keywords: Public Budget. Pluriannual Plan. Treatment Policy for Children and Adolescents.

INTRODUÇÃO

O presente estudo tem como objetivo analisar os Planos Plurianual (PPA), referentes aos anos de 2004 a 2007 e de 2008 a 2011 do Governo Federal, tendo como escopo identificar como a política de atendimento a criança e ao adolescente vem sendo tratada no planejamento governamental.

A aproximação com o tema se deu através do projeto de pesquisa: "Os Instrumentos de Controle Social sobre o Orçamento Público para Crianças e Adolescentes: Cidadania Garantida". O projeto conta com o apoio do Conselho Nacional e Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), realizado pelo Departamento de Serviço Social da Universidade Estadual de Londrina (UEL), o que possibilitou conhecimento sobre a importância dos instrumentos orçamentários para garantia dos direitos infantojuvenis.

Para a realização da pesquisa optou-se por uma abordagem que permite articular a pesquisa de base quantitativa e qualitativa, numa perspectiva de integração dos dados. "Atividade básica das Ciências na sua indagação e descoberta da realidade. É uma atividade de aproximação sucessiva da realidade que nunca se esgota, fazendo uma combinação particular entre a teoria e dados" (MINAYO, 1994, p. 23).

Nesta perspectiva, o campo de investigação das ciências humanas e sociais é a realidade, seja como acontecimento passado, situações do presente ou devir. É sobre essa realidade que a compreensão e a interpretação precisam ser construídas.

Para alcançar o objetivo do trabalho foi realizada uma pesquisa bibliográfica, buscando uma maior sustentação das ideias em busca de referências que possam contribuir para o aprendizado e elucidação sobre o tema abordado neste estudo, a qual se refere ao levantamento da "bibliografia já tornada pública em relação ao tema de estudo" (LAKATOS; MARCONI, 2005: 71). Sua finalidade é

colocar o pesquisador em contado direto com tudo aquilo que foi escrito sobre determinado assunto.

Em seguida foi utilizada também a pesquisa documental e a sua "fonte de coleta de dados está restrita a documentos, escritos ou não" (LAKATOS; MARCONI, 2005: 62), no caso desta pesquisa, foram utilizados "escritos primários contemporâneos" (LAKATOS; MARCONI, 2006: 63), isto é, documentos públicos, os instrumentos de planejamento orçamentário.

O enfoque adotado na pesquisa permitirá, na fase quantitativa, desenvolver uma análise documental, tendo como suporte o PPA de 2004 a 2007 e o PPA de 2008 a 2011, focando as áreas da Assistência Social, Saúde e Educação, analisando dentro dessas áreas o que vem sendo planejado para o atendimento de crianças e adolescentes. Possibilitando conhecer quais foram às mudanças ocorridas durante as duas gestões do Governo de Luiz Inácio Lula da Silva.

A contribuição deste artigo está em desvendar o planejamento governamental, expresso no PPA, buscando conhecer o que vem sendo planejado para a Política de Atendimento à Crianças e Adolescentes, partindo do pressuposto da prioridade absoluta contida no Estatuto da Criança e do Adolescente, possibilitando o controle do que está sendo planejado e a exigência de sua execução.

ORÇAMENTO PÚBLICO

A partir da Constituição Federal de 1988, o Brasil passou a vislumbrar uma nova proposta de política pública voltada para o atendimento de crianças e adolescentes. Trata-se de mudanças significativas, na medida em que, pela primeira vez, a população infantojuvenil tem direitos enunciados na legislação brasileira, conforme prevê o artigo 227 da Constituição Federal:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL, 1988, p. 187).

O referido artigo aponta para a obrigatoriedade de proteção integral que garanta a dignidade humana às crianças e adolescentes. Os direitos a esse segmento da população infantojuvenil é garantido na Constituição e regulamentado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei nº. 8.069, promulgada em 13 de junho de 1990.

O ECA, em seu artigo 4°, reconhece a criança e o adolescente como "prioridade absoluta" (BRASIL, 1990, p. 03), com direito à proteção integral. Entretanto, garantir a efetivação desses direitos depende do planejamento e da execução dos dispêndios do Governo, na medida em que as ações envolvem custos financeiros e devem estar claramente explicitadas no orçamento público.

O orçamento público é a peça de planejamento de maior importância da gestão dos negócios públicos, a partir deste, o governo apresenta seu programa de atuação estabelecendo os montantes de recursos destinados a cada programa.

O planejamento é o estudo e estabelecimento das diretrizes e metas que deverão orientar a ação governamental, através de um plano geral de governo, de programas globais, setoriais e regionais de duração plurianual, do orçamento programa anual e da programação financeira de desembolso, que são seus instrumentos básicos (BAPTISTA, 2000, p. 63).

Um processo de racionalizar a ação, determinando objetivos, hierarquizando necessidades e prevendo os recursos necessários, estabelecendo etapas e alternativas, integrando diferentes elementos que o compõem, acompanhando a execução, avaliando, corrigindo e reformulando as ações, programas, projetos, serviços e benefícios estabelecidos (SOUZA; MURGE, 1998, p. 62).

Assim, ao se pensar em gestão da Política de Atendimento as Crianças e aos Adolescentes, e para as demais políticas públicas, são necessários recursos financeiros para a execução de suas ações que, na gestão pública, o processo de planejamento é denominado "Orçamento Público". É por meio deste instrumento que se garante a "prioridade absoluta", conforme afiançado no ECA, dando visibilidade e garantia de recursos suficientes para a efetividade desta política.

A Constituição Federal de 1988 reforçou a concepção que associa planejamento e orçamento como elos de um mesmo sistema, tendo como elementos

fundamentais o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Dentre, estes elementos fundamentais do orçamento público, tem destaque o Plano Plurianual, o qual estabelece o planejamento público para quatro anos e orientará a elaboração da LDO e da LOA, assim, a construção do PPA é de fundamental relevância uma vez que estabelecerá as diretrizes e objetivos da administração pública federal para os próximos quatro anos, orientando a elaboração dos planejamentos anuais.

Assim, o PPA deve planejar as ações governamentais a médio prazo e de duração maior que um exercício. Envolve quatro exercícios financeiros, tendo vigência a partir do segundo ano de um mandato até o primeiro ano do mandato seguinte.

O PPA deve estabelecer de forma regionalizada as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, abrangendo um período de quatro anos, a ser enviada para apreciação do Poder Legislativo no primeiro ano de mandato do chefe do executivo da esfera a qual pertence (GIUBERT, 2005, p. 06).

O PPA, a partir da Constituição de 1988, passa a se estabelecer na síntese dos esforços de planejamento de toda a administração pública, orientando a elaboração dos demais planos e programas de governo, assim como do próprio orçamento anual (BRASIL, 1988).

Portanto, estudar e analisar o PPA, é de fundamental relevância para examinar quais os objetivos e diretrizes traçados pelo governo federal, se os mesmos condizem com as demandas da sociedade, possibilitando o controle do que está sendo planejado pelo governo, e a exigência de execução do que foi planejado.

Desta forma, a partir do estudo do PPA federal será possível avaliar se o governo federal tem cumprido o princípio da prioridade absoluta no atendimento a população infantojuvenil, em seu planejamento.

ANÁLISE DOS PLANOS PLURIANUAIS DO GOVERNO FEDERAL DE 2004-2007 E 2008-2011.

Analisando o PPA Federal de 2004 a 2007 (Plano Brasil de Todos), no primeiro mandato do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, foi proposto o enfrentamento do desafio histórico de eliminar a fome e a miséria do país. O Plano também apresenta como objetivos principais construir uma sociedade dinâmica e moderna, tirar o país da letargia, gerar empregos e riquezas e estabelecer justiça social.

Conforme o PPA 2004 a 2007, a orientação estratégica de Governo apresenta cinco dimensões, articuladas em três megaobjetivos, referentes à dimensão social; dimensão econômica, regional e ambiental; e a dimensão democrática, compostos por 30 desafios, a serem enfrentados por meio de 374 programas, contemplando aproximadamente 4.300 ações.

Dentre os 30 desafios propostos, oito são destinados à área infantojuvenil. No primeiro megaobjetivo, referente à dimensão social, os desafios relacionados à área supracitada são:

Combater a fome visando a sua erradicação e promover a segurança alimentar e nutricional, garantindo a inserção social e a cidadania; ampliar a transferência de renda para as famílias em situação de pobreza e aprimorar seus mecanismos; (...) ampliar o nível e a qualidade da escolarização da população, promovendo o acesso universal à educação; (...) reduzir a vulnerabilidade das crianças e de adolescentes em relação a todas as formas de violência, aprimorando os mecanismos de efetivação dos seus direitos; (...) ampliar o acesso à informação e ao conhecimento por meio de novas tecnologias, promovendo a inclusão digital (BRASIL, 2004, p. 57).

O segundo megaobjetivo se refere às dimensões econômicas, não apresentando assim desafios destinados à área infanto-juvenil, e no terceiro megaobjetivo, referente à dimensão democrática, pode-se observar os desafios também destinados à criança e adolescentes, sendo:

Fortalecer a cidadania com a garantia dos direitos humanos, respeitando a diversidade das relações humanas; garantir a integridade dos povos indígenas, respeitando sua identidade cultural (...) e garantir a segurança pública com a implementação de políticas públicas descentralizadas e integradas (BRASIL, 2004, p. 57).

Assim sendo, entre os anos de 2004 a 2007, pode-se observar que o Governo apresenta como principal desafio a erradicação da fome e da miséria, seguido pela ampliação da transferência de renda destinada às famílias em situação de pobreza.

As políticas voltadas especificamente à categoria infanto-juvenil, destacase nos tratos da educação, seguida pela assistência. Quanto a assistência, não especifica-se prioridades à criança e adolescente todavia, atende a categoria indiretamente quando prestada à família. Vale ressaltar que este quesito é destinado a quem precisar, deixando claro seu caráter não universal.

Dentre as especificações que constam no PPA 2004 a 2007 sobre Orgão/Programa/Objetivo, temos que o Ministério da Assistência Social, através do Programa de Proteção Social à Infância, Adolescência e Juventude, tem por objetivo atender crianças, adolescentes e jovens carentes até 24 anos em risco pessoal e social em comunidades de baixa renda, reforçando assim, o caráter não universal.

Os investimentos voltados à criança e ao adolescente, são de maior visibilidade nos tratos da política de educação. O Ministério da Educação apresenta programas e objetivos direcionados tais como, Brasil Alfabetizado; Brasil Escolarizado; Democratização da Gestão nos Sistemas de Ensino; Democratizando o Acesso à Educação Profissional, Tecnológica e Universitária; Educação na Primeira Infância; Valorização e Formação de Professores e Trabalhadores da Educação. Isso reforça o que apresenta o Plano ao enfatizar que o enfoque está na redução da desigualdade econômica e na promoção de um serviço de qualidade na área da educação (BRASIL, 2004).

Dentre os programas de assistência especificados no PPA 2004 a 2007, pode-se destacar o PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, cujo objetivo é acabar com o trabalho praticado por crianças e adolescentes; Proteção Social à Infância, Adolescência e Juventude; Atendimento Socioeducativo do Adolescente em Conflito com lei.

Citamos alguns órgãos, programas e objetivos que, de acordo com o PPA 2004-2007, remetem à criança e adolescente e verificamos que grande parte estão na Política da Educação.

Analisando o PPA de 2008 a 2011, no segundo mandato do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi proposto o desafio de acelerar o crescimento econômico, promover a inclusão social e reduzir as desigualdades regionais. Este PPA organiza as ações do Governo em três eixos: crescimento econômico, agenda social e educação de qualidade.

O enfoque nestes eixos se deu através do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), visando o desenvolvimento econômico, a partir do estímulo ao investimento em infraestrutura. O Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), o qual busca a melhoria na qualidade da educação. A agenda social, além das medidas na área da Educação, compreende um conjunto de iniciativas prioritárias mirando a parcela mais vulnerável, tem ênfase nas transferências condicionadas de renda associadas às ações complementares, no fortalecimento da cidadania e dos direitos humanos, na cultura e na segurança pública (BRASIL, 2008).

Desta forma, de acordo com este PPA o Governo pretende para o país, ampliar e reformar sua infraestrutura, melhorando significativamente a Educação, consolidando assim, o desenvolvimento sustentável com inclusão social.

Analisando o PPA de 2008 a 2011, a partir dos três eixos centrais podemos identificar que no eixo Agenda Social o enfoque na Política de Atendimento a Criança e ao Adolescente aparece através da ênfase nos programas de transferência de renda, com escopo para o Programa Bolsa Família, visando a emancipação das famílias beneficiárias do Programa, por meio da integração de políticas de acesso à educação, à energia, aos produtos bancários, ao trabalho e a renda, viabilizando a continuidade da redução da pobreza.

O enfoque na criança e no adolescente, a partir deste Programa, se dá de forma indireta através das ações voltadas para a família e das condicionalidades do Programa como frequência escolar, acompanhamento da vacinação e pesagem, e acompanhamento social.

A Agenda Social destaca as iniciativas integradas para públicos historicamente expostos a situações de vulnerabilidade: criança e adolescente; pessoas com deficiência; quilombolas; mulheres e índios.

As iniciativas apresentadas especificamente para a população infantojuvenil visando a promover o direito à sobrevivência, ao desenvolvimento e à integridade física são: implantação do Cadastro Nacional de Adoção; instituição do

Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE); renovação das unidades de internação e semiliberdade nos parâmetros do SINASE; implantação do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária e implantação do Disquedenúncia Nacional de Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Referente ao eixo da educação de qualidade, o qual se efetivará por meio do PDE, a ênfase na criança e no adolescente, aparece a partir da prioridade na melhoria da qualidade da educação básica, atingindo diretamente as crianças e adolescentes a partir da garantia de uma educação básica gratuita e de qualidade, buscando iniciativas que busquem o sucesso da permanência do aluno na escola.

No Eixo de desenvolvimento econômico, a ênfase está no PAC, o qual não apresenta explicitamente nenhum investimento na Política de Atendimento a Criança e ao Adolescente. O Plano apresenta dez objetivos do Governo Federal, e, destes, quatro são destinados à criança e adolescente.

O objetivo "Promover a inclusão social e a redução das desigualdades", neste objetivo, poucos programas têm enfoque na população infantojuvenil, sendo estes, o Bolsa Família, que visa a redução da fome, da pobreza, da desigualdade e de outras formas de privação vividas pelas famílias mais excluídas; e programas relacionados ao acesso à alimentação (BRASIL, 2008).

O objetivo "Propiciar o acesso à população brasileira à educação e ao conhecimento com equidade, qualidade e valorização da diversidade", neste objetivo, nota-se o enfoque à população infantojuvenil, visando à melhoria na qualidade de ensino no nível infantil, fundamental e médio, por meio de programas de desenvolvimento de tecnologias educacionais; qualificação dos profissionais; incentivo à leitura; apoio ao transporte escolar e alimentação escolar. Assim, a efetivação destes programas, contribui para a garantia de acesso e permanência dos alunos nos três níveis de ensino (BRASIL, 2008).

O objetivo "Fortalecer a democracia, com igualdade de gênero, raça e etnia e a cidadania com transparência, diálogo social e garantia dos direitos humanos", apresenta um tópico sobre a população infantojuvenil, e aponta que esta é de aproximadamente 59,5 milhões, e, destes, quase metade (45,9%), encontra-se em situação de grande vulnerabilidade (BRASIL, 2008).

O Programa Presidente Amigo da Criança tem como objetivo promover vidas saudáveis; educação de qualidade; proteger contra o abuso, a exploração e a violência e, combater o HIV/aids. Também há programas voltados para a erradicação do trabalho infantil; promoção, proteção e defesa do direito à convivência familiar e comunitária; atendimento socioeducativo ao adolescente em conflito com a lei, entre outros (BRASIL, 2008).

O objetivo "Promover o acesso com qualidade à Seguridade Social, sob a perspectiva da universalidade e da equidade, assegurando-se o seu caráter democrático e a descentralização", apresenta programas nas áreas da assistência social e saúde, porém, na maioria dos programas o enfoque à criança e adolescente se dá de forma indireta (BRASIL, 2008).

Assim, ao analisar os Planos Plurianual de 2004 a 2007 e 2008 a 2011, podemos constatar que o último contempla mais ações na área da educação, com enfoque a criança e adolescente, pois apresenta programas que tem como objetivo a melhoria na qualidade do ensino, como por exemplo: o PDE, a vinculação da frequência escolar à concessão do Bolsa Família, desenvolvimento de tecnologias educacionais; qualificação dos profissionais da educação; incentivo à leitura; apoio ao transporte escolar e alimentação escolar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, ao analisar os Planos Plurianuais de 2004 a 2007 e 200 a 2011 constatou-se o enfoque na criança e no adolescente, prioritariamente, nas Políticas de Assistência Social e de Educação, sendo que na Área de Educação o enfoque é maior nos dois Planos, apresentando desta forma as intenções governamentais referentes a este segmento e a forma como será atendida. Não há em ambos os Planos um atendimento diferencial e prioritário à criança e ao adolescente, todavia estes aparecem inclusos por meio de programas direcionados à Educação Básica e Programas de Transferência de Renda vinculados a Assistência Social.

Constatou-se que a meta que orientou o PPA de 2004 a 2007 foi o enfrentamento do desafio histórico de eliminar a fome e a miséria do país; construir uma sociedade dinâmica e moderna, tirar o país da letargia, gerar empregos e

riquezas e estabelecer justiça social. Já o PPA de 2008 a 2011 foi o desafio de acelerar o crescimento econômico, promover a inclusão social e reduzir as desigualdades regionais.

Ao analisar ambos os planos, contata-se o enfoque direto no aceleramento do crescimento e combate a desigualdade social, desta forma as demais peças orçamentárias LDO e LOA durante esses oito anos foram direcionadas neste âmbito de atuação.

Portanto, através deste estudo buscou-se enfatizar a importância do domínio de conhecimento e informação sobre os recursos orçamentários públicos voltados para área da infância e juventude, no sentido de compreender a importância desse instrumento político/social para garantir a efetivação dos direitos humanos dessa população, bem como revelar quais as diretrizes orçamentárias e o enfoque na Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente durante no Governo de Luiz Inácio Lula da Silva durante seus oito anos de governo a partir da análise do PPA de suas duas gestões. Assim, para garantia da determinação de **prioridade absoluta** no atendimento a política de atendimento a população infanto-juvenil na Constituição Federal de 1988, implica na alocação de recursos no orçamento público, como forma de garantir as políticas públicas. Isto significa ir além do discurso demagógico. Compete ao Estado e a sociedade civil organizada, de forma articulada, investir em práticas políticas capazes de efetivar direitos e emancipar os sujeitos sociais para o pleno exercício de cidadania.

REFERÊNCIAS

BAPTISTA, Myrian Veras. *Planejamento social:* intencionalidade e instrumentação. Veras. São Paulo: 2000.

BRASIL. (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil.* 23. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2003.

_____. Lei Federal nº. 8069, de 13 de julho de 1990. *Estatuto da Criança e do Adolescente.* Brasília, 1990.

____. *Plano Plurianual.* Lei Federal nº 10.933/2004. Brasília: Ministério do planejamento, 2004.

_____. *Plano Plurianual*. Lei Federal nº 11.653/2008. Brasília: Ministério do planejamento, 2008.

GATTI, B. A. O problema da metodologia da pesquisa nas Ciências Humanas e Sociais. In: RODRIGUES, M. L.; NEVES, N. P. (Org.). *Cultivando a pesquisa* – Reflexões sobre a investigação em Ciências Sociais e Humanas. Franca: UNESP, 1998.

GIACOMONI, James. Orçamento Público. 11ª ed.. São Paulo. Atlas: 2002.

GIUBERTI, Ana Carolina. (2005). *Lei de Responsabilidade Fiscal:* Efeitos sobre o gasto com pessoal dos municípios brasileiros. Disponível em < www.scilelo.br >. Acesso em 20/05/2011.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. *Fundamentos de metodologia científica*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

MINAYO. Maria Cecília de Souza. Ciência, técnica e arte: o desafio da pesquisa social. *Pesquisa social: teoria, método e criatividade.* 8. ed. Petrópolis: Vozes, 1994.

SOUZA, E. A.; MURGE, A.. *Curso de Orçamento Público*, ministrado aos servidores da Secretaria Municipal de Ação Social e Conselhos Municipais de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente. Londrina, 1998 (mimeo).

Recebido:04/03/2013 Aprovado: 29/04/2013